



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### INDICAÇÃO Nº 585/14

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de implantação de prontuário eletrônico nas Unidades de Saúde.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que este vereador tem sido procurado e cobrado por esta municipalidade, buscando informações sobre tal benfeitoria que irá beneficiar todos os pacientes.

Considerando ainda que o prontuário eletrônico completo torna a vida de pacientes e médicos mais simples e prática. O cadastro dos pacientes é rápido e você possui diversos recursos textuais e multimídia para uma ficha completa, com fácil armazenamento dos dados e praticidade para acesso ao histórico dos pacientes.

**Considerando ainda que os benefícios do prontuário eletrônico são: Localizar rapidamente a ficha pessoal e dados clínicos do paciente, o prontuário eletrônico não ocupa espaço, cadastro prático e ágil das informações, facilidade para edição e inclusão de dados, registro clínico completo: ficha com foto, imagens, textos, formulários personalizados, prescrição, vídeos, consultas e retornos, atlas do corpo humano, segurança para seus dados, mobilidade para acesso aos prontuários até usando o telefone celular.**

Pelo exposto, aguardamos resposta e as possíveis providências para o assunto.

Palácio Ver, Euclides Modenezi, 29 de maio de 2014.

TONI DO COFESA  
VEREADOR - PSDB